



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 282/2017

Tratativas para devolução de imóvel cedido à Sanepar, objetivando utilizar o referido local para expansão da sede da Associação dos Autistas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as providências necessárias para que o imóvel doado pelo Município à Sanepar, localizado na esquina entre as Ruas Carlos Barbosa e Uruguai no Jardim Gisela, seja devolvido e cedido à Associação dos Autistas, uma vez que o local está há anos sem utilização e, segundo informações, a empresa não possui interesse em ocupar o terreno.

Tal medida se faz necessária pois a Associação dos Autistas, que possui sua sede anexa ao referido terreno, necessita de mais espaço para melhorar o desempenho de suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.


CORAZZA NETO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03/04/17

Presidente

IND 282/2017
AUTORIA: Ver. Corazza Neto

